



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.** Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois e vinte e dois, as quatorze horas na sala do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes os membros do conselho. Presidente Vilmara Ap. Damásio Caetano agradeceu a presença de todos deu inicio na reunião dizendo que é a ultima reunião desse ano, agradeceu os demais membros pela caminhada durante o ano de 2022 dizendo também não pode estar na conferencia por motivos de doença na família, mais que virão novos membros, agradeceu pela parceria, e passou a palavra a diretora do departamento para explanação dos assuntos , Cassia Regina Paiva passou a explicar que o consorcio intermunicipal de saúde – CISNORPI atende os 22 municípios que pertence a 19ª regional de saúde de jacarezinho ofertando consultas e exames médicos especializados, a quantidade de vagas direcionado aos municípios é per/ capita pelo numero de habitantes o qual é regido pelo contrato de rateio que constiui a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, como **CONSORCIADO** junto ao **CISNORPI**, visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** no exercício de 2023, aderindo assim, às formalidades já constituídas e aprovadas pelos Municípios integrantes do CISNORPI e suas posteriores alterações.

*Vilmara Ap. Damásio Caetano*  
*Gessica L. Silva*  
*Amorim Caetano*  
*Cláudio de Ruelo*



Constituem-se no rol de atividades desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como a contratualização de serviços públicos suplementares e complementares, na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, além de garantir a implantação e a prestação de serviços médicos de interesse comum dos **CONSORCIADOS**, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007. Mas sabemos que a demanda existente nos municípios é muito maior que a oferta dentro da cota, como também é o nosso caso em Jundiá do Sul. Entretanto o consorcio oferece também oferta de vagas de exames e consultas por extra cota, o qual o município firma um contrato de extra cota onde consiste no objeto a realização de consultas, exames médicos especializados, compra de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2023. Depois de analisarmos sobre os valores gasto neste ano de 2022, com exames e consultas, formulas especiais ( leites ), chegamos a conclusão que para atender a população com a demanda que é crescente a cada dia vamos necessitar dos valores abaixo discriminado para o ano de 2023 referente Janeiro á Dezembro/2023.

Finalidade	Valor mensal	Valor Anual
Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as Tabelas constantes nas Resoluções do CISONORPI, vigentes para o ano de 2023.	17.000,00	204.000,00
Na implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Fornecimento de Leite à população, conforme Resoluções	6.500,00	78.000,00

*Blair de Ruel* *Amaral* *gto* *gpp*  
*gerson L. Silva* *gpp*



do CISNORPI vigentes para o ano de 2023.		
------------------------------------------	--	--

Depois da exposição, a diretora passou a palavra a senhora Presidente a qual deixou aberta para alguma colocação, os demais conselheiros também agradeceram pela caminhada, colocou - se para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime. e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.

*Amorim*  
*Loanda da Silva*

*Gláucia*  
*Gláucia*

*Gláucia*  
*Gláucia*

*Géssica L. Silva - Gláucia Rêver*